



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-109/2022 - Processo nº6831/2022.

Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Ar Condicionado".

Conforme análise de catálogos, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, através da C.I. 001/2023 de 03/01/23, disponibilizada no portal de licitações "Compras BR", temos a informar o seguinte:

Itens Aprovados:

- LL COMÉRCIO EIRELI, item 08;
- GO ATACADISTA LTDA, itens 01 e 07;

Itens Reprovados:

- MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI ME, itens 02, 03 e 04 (sem catálogos); e
- GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, itens 05 e 06 (sem catálogos).

Informamos que as empresas MASTER EL. EIRELI ME e GLOBO COM. DE INF. EIRELI não comprovaram a autenticidade da documentação nos termos cláusula 6.22 do Edital. Tendo os itens reprovados, na ordem de classificação, conforme movimentação registrada no sistema eletrônico de compras "ComprasBR", em 04/01/2023. Isto posto, ficaram **HABILITADAS** a empresas: **GO ATACADISTA LTDA**, para os itens 03 e 04 e **LL COMÉRCIO EIRELI**, para o item 05, convocadas a apresentar PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, nos termos da cláusula 8 e a apresentar CATÁLOGOS, nos termos da cláusula 10.1.1; e **COMERCIAL KRF EIRELI**, para o item 02 e **GERVASIO MARQUES NETO EIRELI**, para o item 06, convocadas a COMPROVAR A AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO, nos termos da cláusula 6.22, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, nos termos da cláusula 8 e a apresentar CATÁLOGOS, nos termos da cláusula 10.1.1. As empresas têm no prazo de 03 (três) dias úteis para cumprimento das cláusulas editalícias, contados a partir da publicação no DOE-SP.

Taboão da Serra, 04 de janeiro de 2023.

Everton Antonio Moreira Lima
Pregoeiro